DECRETO Nº 2.882 de 16 setembro de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.812, de 20 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá no exercício de 2026, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação por fonte de recurso, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito abaixo:

06.000 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.001 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTA
20.606.0014.2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.00.00.00.00.00.1.701.0000.00010(62) – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2026, no valor de R$ 25.879,35 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), utilizando como fonte de recurso o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

05.000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.002 - DIRETORIA DE TRANSPORTE
26.782.0008.1.005 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E PONTILHÕES
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000(36) – Aplicações Diretas R$ 4.948,35

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO
10.002 - COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA
4.4.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000(130) – Aplicações Diretas R$ 20.931,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 16/setembro/2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/09/2026

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração